

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 4281 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de Março de 2024 a 26 de Março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Limpeza e Lavagem de Cortinas**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em limpeza e lavagem de cortinas.</p> <p>A CONTRATADA será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá retirar as cortinas das salas utilizadas pelo Balé da Cidade, localizadas no prédio dos corpos artísticos, Praça das Artes, e realizar a lavagem adequada e devolver as cortinas;</li><li>- Utilizar produtos e processos de lavagem que não alterem as características das cortinas;</li><li>- A empresa será responsável por qualquer dano causado as cortinas;</li><li>- A proposta deverá ser apresentada com valor por quilo (kG) de material a ser lavado;</li><li>- Realizar a retirada das cortinas e a devolução no endereço: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000.</li></ul>

**Condições Comerciais**

**E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/

depósito)

- Prazo de Validade do produto/serviço

### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)  
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá

acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 4281 / Limpeza e Lavagem de Cortinas**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2024

### **Aquisição de Produto / 4066 / Fluido de Gás**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2024

### **Aquisição de Produto / 4067 / Materiais de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2024

### **Contratação Direta / 4354 / Comitê Curatorial Interdisciplinar**

Contratação direta de serviço de Comitê Curatorial Interdisciplinar

### **Contratação Direta / 4356 / Músico Instrumentista – Trompista**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompista

### **Contratação Direta / 4338 / Músico Instrumentista – Trompa**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompa

### **Contratação Direta / 4343 / Comitê Curatorial Interdisciplinar**

Contratação direta de serviço de Comitê Curatorial Interdisciplinar

### **Contratação Direta / 4350 / Músico Instrumentista – Percussionista**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Percussionista

### **Contratação Direta / 4336 / Músico Instrumentista – Trompista**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompista

### **Contratação Direta / 2964 / Divulgação em Redes Sociais**

Contratação direta de serviço de Divulgação em Redes Sociais

### **Contratação Direta / 4217 / Serviço de Montagem de Móveis**

Contratação direta de serviço de Montagem de Móveis

### **Contratação de Serviço / 4059 / Locação de piano ½**

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2024

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 2528 / Manutenção Preventiva e Corretiva em Geradores de Energia**

Aguardamos propostas até o dia 21/03/2024



## MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

### RC 4281 – Limpeza e Lavagem de Cortinas

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR POR KG
Empresa Vencedora	LAVANDERIA ANTARES LTDA	R\$ 50,00
	LEANDRO CORREIA SANTOS 29705235821	R\$ 55,90

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 25/03/2024 a 26/03/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em limpeza e lavagem de cortinas. A CONTRATADA será responsável por: - Deverá retirar as cortinas das salas utilizadas pelo Balé da Cidade, localizadas no prédio dos corpos artísticos, Praça das Artes, e realizar a lavagem adequada e devolver as cortinas; - Utilizar produtos e processos de lavagem que não alterem as características das cortinas; - A empresa será responsável por qualquer dano causado as cortinas; - A proposta deverá ser apresentada com valor por quilo (kg) de material a ser lavado; - Realizar a retirada das cortinas e a devolução no endereço: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;
- As condições de garantia e assistência técnica;
- Outros definidos no ato de divulgação.